



EDITAL

Nº 227/XII-2º/2017-21

(Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para 2019 e Mapa de Pessoal dos SMAS)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018, realizada no dia 30 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 51/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 31/10/2018, sobre as “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2019”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta da Câmara Municipal sobre as “Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2019”, que a seguir se transcreve:

“Considerando que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada foram aprovadas propostas relativas às Opções do Plano e Orçamento e ao Mapa de Pessoal daqueles Serviços Municipalizados, para o ano de 2019;

Considerando que a aprovação das Opções do Plano e Orçamento e dos Mapas de Pessoal daquela entidade é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 29.º n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Propõe-se que, ao abrigo dos supracitados preceitos, bem como do artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do previsto no artigo 13.º, alínea d) e artigo 16.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Almada delibere:

1. Aprovar a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, que passará a constituir o anexo I à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.
2. Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, que passará a constituir o anexo II à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.



EDITAL

Nº 227/XII-2º/2017-21

(Opções do Plano e Orçamento dos SMAS para 2019 e Mapa de Pessoal dos SMAS)

3. Sob condição prévia de deliberação favorável do proposto em 1 e 2 que antecedem, remeter a presente Proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do previsto no já indicado artigo 25.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
4. Aprovar ainda, ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, submeter à decisão da Assembleia Municipal que seja concedida ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, autorização para assunção de compromissos plurianuais, para efeitos de execução das Opções do Plano para o ano de 2019, que não excedam os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos)".

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 5 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)